



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º

AUTOR: Reginaldo Almeida Fernandes – Reginaldo do Gás

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer-se que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o presente requerimento, a fim de que sejam prestadas informações sobre o Concurso Público nº 01/2023, destinado à contratação de profissionais de saúde (Agentes de Combate a Endemias – ACE e Agente Comunitário de Saúde - ACS), através da banca organizadora IBGP, considerando que, até a presente data do exercício de 2025, embora houve lista de aprovados e lista de convocação para curso de formação introdutória básica, os candidatos aprovados não foram devidamente convocados para posse nos cargos.

1. Qual a fundamentação legal e administrativa que ampara a ausência de convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2023 até a presente data?
2. Existe ato administrativo formal (portaria, despacho ou decreto) que tenha suspenso, prorrogado ou revogado os efeitos do referido edital? Em caso afirmativo, requer-se cópia integral do referido ato.
3. Há algum impedimento administrativo, jurídico ou orçamentário que esteja inviabilizando a nomeação e contratação dos candidatos aprovados?
4. Qual o quantitativo de vagas atualmente existentes para as funções de Agente de Combate a Endemias – ACE e Agente Comunitário de Saúde - ACS, especificando o número de cargos vagos e ocupados, bem como a forma de ocupação destes (efetivos, contratados temporariamente, terceirizados)?
5. Há previsão orçamentária e financeira, consignada em lei específica (LOA, LDO ou PPA), para custear as contratações oriundas do Concurso Público nº 01/2023?
6. Foram realizadas, no período de vigência do Concurso Público, contratações temporárias por outros instrumentos (contratos emergenciais, convênios, terceirizações) para as mesmas funções? Em caso positivo, favor discriminar quantidade, período de contratação e fundamento legal.

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330030003900390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

7. Considerando a validade temporal do Concurso Público, houve prorrogação formal do prazo de vigência do referido edital? Em caso afirmativo, apresentar cópia do ato que prorrogou; em caso negativo, justificar juridicamente a ausência de convocação dentro do prazo.
8. O Poder Executivo pretende abrir novo concurso público ou processo seletivo para a mesma função antes de esgotar a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2023? Em caso positivo, qual a justificativa legal e administrativa para tal medida?
9. Quais providências concretas serão adotadas pelo Executivo para garantir a efetividade do Concurso Público já realizado, assegurando o respeito ao princípio da vinculação ao edital e à segurança jurídica dos aprovados?

Santa Luzia, 16 de setembro de 2025



VEREADOR

REGINALDO

DO GÁS

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330030003900390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.